



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
UNIDADE ARAXÁ

PORTARIA DIR- 010/18, de 26 de setembro de 2018.

O DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, UNIDADE ARAXÁ, *Prof. Henrique José Avelar*, no uso de suas atribuições legais, e ainda, considerando o disposto no artigo 4º da Portaria DIR-966 e artigo 5º da Portaria DIR- 967 de 20 de setembro de 2018, que delega aos atuais Diretores de Unidade, Competência para designar por meio de Portaria, os membros da Comissão Eleitoral Local específica.

RESOLVE:

Art. 1º **Constituir** a Comissão Eleitoral Local específica para conduzir o processo de escolha do Diretor da Unidade Araxá e também os representantes para as Congregações de Unidade do CEFET-MG, legislatura 2019-2021.

Art. 2º **Designar** para integrar a Comissão constituída no art. 1º, os membros conforme discriminado a seguir:

- Profa. Jalmira Regina Fiúza de Sousa – (Presidente)
- Profa. Milene Bianchi dos Santos
- Regina Aparecida Gaspar de Souza Lima
- Aldane Marcos Martins
- Hermann Viana Teixeira Galvão
- Maria Fernanda Menezes

Art. 3º *Revogam-se* as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Araxá, 26 de setembro de 2018.


Prof. Dr. Henrique José Avelar

Diretor da Unidade Araxá

CEFET-MG

Prof. Henrique José Avelar
Diretor da Unidade Araxá
CEFET-MG
Matr. 01072 030234